

ASPECTOS GERAIS ||

- = Direito individual
- É **dover** do estado fomentar as práticas desportivas { formais e não formais

PRINCÍPIOS ||

- Autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações
- Destinação de **recursos**:
 - Prioritariamente: desporto educacional
 - Em casos específicos: desporto de alto rendimento
- Tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional
- Proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional

desporto

JUSTIÇA DESPORTIVA ||

- Tem natureza **administrativa** (não integra o judiciário)
Magistrados não podem atuar!
- Tem o prazo máximo de **60 dias**, contados da instauração do processo, para proferir decisão final
- O poder **judiciário** só aceitará ações de matéria desportiva após se **esgotarem** as instâncias da **justiça desportiva**
(aí caberá recurso ao judiciário)